



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE MERCADO**  
**Lei nº14.133/2021**  
**COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR**

Com o objetivo de fundamentar a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria tributária, com foco no ICMS, nas Guias Modelo A e B, e no Programa de Integração Tributária, para o Município de São Pedro das Missões, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação direta com fornecedores o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações atendam as necessidades do município, por se tratar de um objeto peculiar, e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

Após realizada a pesquisa, obtivemos os seguintes parâmetros:

Item	Descrição	Quant	Ref	Fornecedor	Fornecedor:	Fornecedor:
				<b>BUSCAR ASSESSORIA LTDA</b> CNPJ <b>23.890.638/0001-40</b>	<b>KATIA REGINA PORTZ SCHARDO NG</b> CNPJ <b>19.620.378/001-16</b>	<b>KOERBES SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA</b> CNPJ <b>06.914.875/001-85</b>
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria tributária, com foco no ICMS, nas Guias Modelo A e B, e no Programa de Integração Tributária, para o Município de São Pedro das Missões.	10	Mês	Valor total R\$ 7.200,00	Valor total R\$ 13.000,00	Valor total R\$12.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

---

É importante ressaltar que a escolha deve recair sobre a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Nesse sentido, a contratação das propostas mais econômicas assegura uma aplicação racional dos recursos públicos, atendendo ao interesse público de forma eficiente.

Ademais, foi verificado que as propostas selecionadas cumprem todos os requisitos técnicos e legais exigidos, não havendo obstáculos quanto à sua viabilidade prática ou jurídica. O cumprimento dessas condições garante que a escolha do menor preço não comprometa a qualidade dos serviços ou bens a serem adquiridos, mantendo-se alinhada aos objetivos públicos e ao interesse coletivo. Por fim, destaca-se que a seleção da proposta com o menor valor contribui para a otimização dos recursos financeiros do Município, possibilitando a ampliação da capacidade de investimento em outras áreas de relevância social, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Diante do exposto, justifica-se a escolha da proposta de menor valor como a opção mais vantajosa para o Município de São Pedro das Missões/RS, em estrita conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

São Pedro das Missões /RS, 07 de março de 2025.

---

**Grasiela Talamini Zandona**  
**Secretária Municipal de Administração**